



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2002 (Autoria do Vereador Eliano Apolinário de Paula)

José Geraldo Garcia, Presidente da Câmara da Estância Turística de Salto, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.,

Faz saber, que a Câmara da Estância Turística de Salto, em sessão ordinária realizada em 08 de abril de 2.002 aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituído na Estância Turística de Salto, a "**SEMANA DO LEGISLATIVO NA ESCOLA**", a ser realizada anualmente no mês de maio.

Artigo 2º - Durante a Semana do Legislativo na Escola, a Câmara Municipal promoverá visitas e palestras nas escolas municipais, estaduais e particulares, cuja programação será a critério do Presidente da Casa.

Parágrafo Único – As palestras a serem realizadas nas Escolas, poderão contar com a participação de todos os vereadores, cujos temas deverão abordar as funções, atividades e competência do Poder Legislativo.

Artigo 3º - A **Semana do Legislativo na Escola**, terá ampla divulgação na imprensa local, cuja finalidade é despertar o espírito cívico do estudante, de modo que possa participar com mais conhecimento da vida pública.

Artigo 4º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.



Câmara da Estância Turística de Salto

Avenida D. Pedro II, 385 - Centro - Fone/Fax (0xx11) 4029-4563

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camara.salto@uol.com.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

08 de abril de 2.002

JOSÉ GERALDO GARCIA
PRESIDENTE

Registrado na Secretaria Legislativa de Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, em 08 de abril de 2.002, afixado no local de costume e publicada na imprensa local.

Rosângela Candelarja Mantovani Martins
Diretora Legislativa de Administração